



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DA PREFEITA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2021

Ementa: Dispõe sobre a nomenclatura dos cargos do Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano - DECONUR e a racionalização de sua estrutura administrativa, altera a Lei Complementar Nº069 de 2017 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. A estrutura dos cargos do Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano – DECONUR, passa a ter nova nomenclatura para adequar-se ao estabelecido na Lei Complementar Nº 104 de 2019;

Art. 2º O DECONUR reger-se-á por esta Lei e por seu Regimento Interno, quanto ao ordenamento de sua estrutura de cargos em comissão, observado as seguintes alterações:

I – Fica renomeado o cargo de Diretor de Controle Urbanístico em DIRETOR DE CONTROLE URBANO – DAS-3;

II – Fica renomeado o cargo de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana em DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO – DAS-3;

III – Fica renomeado o cargo de Diretor do Departamento de Obras Particulares em DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO – DAS-3;

IV – Fica renomeado o cargo de Diretor de Análise e Aprovação de Projetos em DIRETORIA JURÍDICA – DAS-3;

V – Fica renomeado o cargo de Diretor de Serviços Gerais e Patrimônio em DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DAS-3;



VI - Fica renomeado o cargo de Diretor de Divisão de Obras em COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – DAS-4;

VII – Fica renomeado o cargo de Diretor de Divisão de Fiscalização de Obras Particulares em COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO – DAS-4;

VIII - Fica renomeado o cargo de Diretor de Divisão de Obras em COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – DAS-4;

IX - Fica renomeado o cargo de Chefe de Seção Técnica em ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA – DAC-2;

X - Fica renomeado o cargo de Chefe de Seção de Almoxarifado em ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – DAC-2;

XI - Fica renomeado o cargo de Chefe de Seção de Oficina em ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO – DAC-2;

XII - Fica renomeado o cargo de Chefe de Seção de Pessoal em ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO– DAC-2;

XIII - Fica renomeado o cargo de Chefe de Seção de Tesouraria em ASSESSOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA– DAC-2;

XIV - Fica renomeado o cargo de Chefe de Seção de Fiscalização em ASSESSOR DE GESTÃO PROCESSUAL– DAC-2;

XV - Fica renomeado o cargo de Chefe de Setor de Compras em ASSESSOR DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO– DAC-2;

XVI - Fica renomeado o cargo de Chefe de Setor de Tráfego em ASSESSOR DE GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE EXPEDIENTE– DAC-2;

XVII - Fica renomeado o cargo de Chefe de Setor do Centro Comercial de Igarassu em ASSESSOR DE GESTÃO MANUTENÇÃO – DAC-2;

XVIII - Fica renomeado o cargo de Chefe de Setor do Centro Comercial de Cruz de Rebouças em ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO– DAC-2;

XIX - Fica renomeado o cargo de Chefe de Setor do Centro Comercial de Cruz de Rebouças em ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO– DAC-2;

XX - Fica renomeado o cargo de Assessor Auxiliar do Gabinete em ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO– DAC-2;

Art. 2º As atribuições dos cargos descritos nesta lei mantem as funções finalísticas determinadas na N°069 de 2017 e estabelecidas nas respectivas portarias de nomeação;



Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, 26 de fevereiro de 2021.

Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu